

**LEI 10.639: INTERCULTURALIDADE E NEGRITUDE NA ESCOLA**

**Márcia Maria de Albuquerque**

Mestranda do Curso de Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH – UNILAB

E-mail: [mar.justa@hotmail.com](mailto:mar.justa@hotmail.com)

**Jeannete Filomeno Pouchain Ramos**

Professora Adjunta da UNILAB

E-mail: [ramosjeannete@unilab.edu.br](mailto:ramosjeannete@unilab.edu.br)

O objetivo do presente texto consiste em apresentar os caminhos possíveis para uma interculturalidade crítica, a partir de uma pesquisa que está sendo desenvolvida no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH, tendo como problemática o estudo da história e cultura africana e afro-brasileira na educação básica – Lei 10.639/03. Trazemos, a título de introdução, a abordagem funcional da interculturalidade, decorrente dos estudos de Catherine Walsh, para que possamos nos situar acerca das condições atuais do debate em torno do multiculturalismo e sua capilarização via Direito Internacional. Em seguida, trabalhamos as implicações que uma visão contemporânea sobre o conceito de “negritude”, objeto do nosso estudo, pode ter sobre a educação para as relações étnico-raciais na escola, quando são apresentadas, ainda, as opções epistemológicas e metodológicas para a abordagem da questão, para a qual pretendemos uma compreensão a partir dos estudos (de) coloniais.

**Palavras-chave:** Multiculturalismo. Escola. Saberes. Resistência. Negritude.